Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/10/21
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 313 , DE 2021.

(Proponentes: Vereadores Policial Madril/PSC e Professora Liliam/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Márcia Baldini, Secretária Municipal de Educação, com cópia ao setor de compras da Prefeitura de Cascavel, solicitando informações acerca do Pregão Eletrônico nº 51, de 2021, publicado no Diário Oficial no Município nº 2979, de 29 de setembro de 2021 e que contrata a empresa L. J. Zantut – Pizzaria e Restaurante para fornecimento de alimentação – janta – conforme termo de referência, o valor de R$ 48.562,50:

1. Encaminhar cópia do contrato social da Empresa L. J. Zantut – Pizarria e Restaurante onde identifica que essa empresa possui autorização contratual para fornecer carne em quantidades volumosas para atender a merenda escolar dos CMEIS e Escolas Municipais;

2. Apresentar planilha onde identifica a quantidade de alunos por CMEI e por Escolas que serão atendidos por essa compra?

3. Justificar os motivos que levaram a Secretaria de Educação a comprar a carne para a merenda escolar por unidade e não por quilo. Encaminhar foto que identifica o tipo, a embalagem e a quantidade de quilo por unidade de carne, que será ou foi entregue pelo fornecedor ao município;

4. A quantidade de carne adquirida (1.295 un) atende a demanda dos CMEIS e Escolas para um período de 12 (doze) meses? Apresentar a metodologia que foi utilizada pela secretaria para chegar a essa quantidade de carne adquirida.

5. Justificar os motivos que levaram na identificação do produto publicado no extrato da ata de registro de preço ter saído como "fornecimento de alimentação – janta - conforme termo de referência" e não a aquisição de carne para merenda escolar.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de setembro de 2021.

Policial Madril
Vereador/PSC

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação

Ao fiscalizarmos o Diário Oficial do Município de Cascavel, edição publicada na data de 29 de setembro de 2021, um edital chamou a atenção dos Vereadores que a este subscrevem. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 51, de 2021 que definiu o vencedor da licitação para fornecer carne para a merenda escolar dos CMEIS e Escolas do Município de Cascavel. Cujo valor a ser pago pelos cofres públicos, por meio de registro de preço é de R$ 48.562,50.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Chamam a atenção vários fatores. Primeiramente, a empresa vencedora e fornecedora das carnes será uma pizzaria e restaurante. Ou seja, não há indícios fortes de que seja uma empresa que possui condições de oferecer esse tipo de produto em quantidades volumosas.

Segunda dúvida é o fato de o Poder Público ter comprado as carnes por meio de unidade e não por quilo. E, também, qual tipo de carne foi adquirido com esse valor. Qual foi a metodologia utilizada pelo setor de compras para saber ao certo quantas unidades de carnes seriam necessárias para atender a demanda dos CMEIS e Escolas Públicas.

E o fato que mais chamou a atenção no edital é que o produto que está sendo especificado é o fornecimento de alimentação – janta – conforme termo de referência. Ora, se é carne para a merenda escolar, porque tão somente janta?

São essas dúvidas que precisam ser sanadas a opinião pública. Esperamos, pois, as respostas ao solicitado.

P. [illegible]

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA